

DECRETO N.º 43.071, DE 09/11/2022.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 43.048, de 04/11/2022, que autorizou a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita, como Estagiária de Pós-Graduação, conforme o Processo Eletrônico n.º 25.364/2022, o seguinte:

Onde se lê:

| NOME | CURSO | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA | A PARTIR DE |
|------------------|---|--------------------|-------------------|--------------------|
| Lara Nunes Solon | Pós-Graduação em Direito Público e Gestão Governamental | IBMEC SP | PROGE | 07/11/2022 |

Leia-se:

| NOME | CURSO | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA | A PARTIR DE |
|------------------|--|----------------------------|-------------------|--------------------|
| Lara Nunes Solon | Pós-Graduação em Direito Processual Civil | Damásio Educacional | PROGE | 07/11/2022 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

